



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL DE REDUÇÃO DE 25% AO CONTRATO Nº 20259056/2025

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV. Getúlio Vargas N.º 419- Telefax: (093)3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.221.281/0001-66, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA, Vereador Washington Ricarlos Pereira Marques, nomeado na Diplomação na data de 12 de dezembro de 2024, portador da matrícula funcional nº 120677-0, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CENTRO COMERCIAL MATABEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.259.720/0001-66, sediada na Av. Transamazônica, 520 - Bela Vista, Bela Vista, Itaituba-PA, CEP 68180-230, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. **RAIMUNDO PATRICIO DE SOUZA FILHO**, portador(a) da carteira de identidade nº 4820292, expedida pela PC/PA, e CPF nº 055.529.153-72, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 026/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, têm justo e acordado o presente **TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL DE REDUÇÃO DE 25% AO CONTRATO Nº 20259056/2025**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DE REDUÇÃO QUANTITATIVO

O presente Termo tem por objeto a Redução Contratual **de 25%** ao Contrato nº **20259056/2025**, firmado em 12 de junho de 2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para a atender as necessidades da câmara municipal de Itaituba-Pa.

A redução corresponde à 25%, sobre o quantitativo originalmente pactuado, o valor do contrato passa de R\$ 257.504,36 (Duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quatro reais e trinta e seis centavos), para R\$ 193.128,27 (cento e noventa e três mil, cento e vinte oito reais e vinte e sete centavos). Conforme segue:

Item	Descrição	Quantidade e Contratada	Quantidade Suprimida (25%)	Quantidade e Ajustada
01	CUSTOMIZAÇÃO DE ENVELOPES (TAMANHO OFÍCIO) IMPRESSÃO A LASER	5.000	1.250	3.750
02	CUSTOMIZAÇÃO DE ENVELOPES (MODELO CARTA) IMPRESSÃO A LASER	5.000	1.250	3.750
03	CUSTOMIZAÇÃO DE ENVELOPES (MODELO CONVITE) FORMATO FECHADO: 17 X 22 CM, PAPEL OFFSET 120GR, 4/0 COR. ACABAMENTO: COLAGEM MANUAL, CORTE/VINCO E REFIL E IMPRESSÃO A LASER	2.500	625	1.875
04	IMPRESSÃO DE BLOCO DE RECADO C/ 200 FOLHAS	1.500	375	1.125
05	CONFECÇÃO DE TÍTULOS DE CIDADÃO ITAITUBENSE, MOÇÕES E COMENDA DE HONRAS PERSONALIZADOS	2.500	625	1.875
06	BANNER 1,20 X 0,80 IMPRESSÃO UV	25	6	19
07	ADESIVO 1,00 X 1,00 COMUM – 1000 IMPRESSÃO UV	50	13	37
08	ADESIVO 1,00 X 1,00 PERFURADO – 1000 IMPRESSÃO UV	50	13	37



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

09	ADESIVO 1,00 X 1,00 TRANSPARENTE COM FUNDO BRANCO IMPRESSÃO UV	50	13	38
10	CARIMBO 27 X 10 AUTOMATICO	50	13	38
11	CARIMBO 38 X 14 AUTOMATICO	50	13	38
12	CARIMBO 58 X 45 AUTOMATICA	50	13	38
13	TROFEU DE ACRILICO COM IMPRESSÃO UV	150	38	113
14	EMPLASTIFICAÇÃO TAMANHO A4	250	63	188
15	EMPLASTIFICAÇÃO TAMANHO OFICIO	250	63	188
16	ENCADERNAÇÃO 50 FOLHAS	250	63	188
17	ENCADERNAÇÃO 100 FOLHAS	250	63	188
18	ENCADERNAÇÃO 500 FOLHAS	250	63	188
19	CONFEÇÃO DE CAPAS DE PROCESSOS, FORMATO 47X34 CM ABERTA, IMPRESSÃO 1X0 NA COR PRETA, EM CARTOLINA 180 G/M2, FORMATO 55X73 CM IMPRESSÃO A LASER	1.000	190	810
20	IMPRESSÃO DE LIVROS DA LEI ORGANICA 21X15 40 FOLHAS	2.500	625	1.875
21	IMPRESSÃO DE LIVRO REGIMENTO INTERNO 21X15 – 80 FOLHAS	750	188	563
22	PASTAS CUSTOMIZADAS P/ PROCESSOS EM PAPEL TRIPLEX 350GR, COM LAMINAÇÃO	1.000	250	750
23	PASTAS CUSTOMIZADAS P/DOCUMENTOS EM PAPEL TRIPLEX 350GR, COM LAMINAÇÃO	1.000	250	750
24	CARTÃO DE VISITA EM PAPEL 250G COUCHÊ BRANCO - COM IMPRESSÃO COLORIDO CONFORME A SOLICITAÇÃO. EM PAPEL TRIPLEX 350GR, COM LAMINAÇÃO	8.500	2.125	6.375
25	PLACA DE PORTA DE GABINETE E SETORES EM ACRILICO COM IMPRESSÃO UV	50	9	41
27	CRACHA PARA FUNCIONARIOS	100	25	75
28	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL E TOMBAMENTO EM ALUMÍNIO COM NUMERAÇÃO	500	125	375
29	LETREIROS ACM 70X50 (MATERIAL COMPOSTO DE ALUMÍNIO)	10	3	8

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente alteração contratual tem fundamento no **art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a alteração do contrato para acréscimos ou diminuições quantitativas de seu objeto, respeitado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REDUZIDO

Em razão de revisão contratual previsto na Cláusula Primeira, o valor do contrato passa de **R\$ 257.504,36 (Duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quatro reais e trinta e seis centavos)**, para **R\$ 193.128,27 (cento e noventa e três mil, cento e vinte oito reais e vinte e sete centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam **ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 20259056/2025**, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo de Redução.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente 1º Termo de Aditivo contratual de redução de 25% em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itaituba – PA, 28 de Outubro de 2025.

Pelo CONTRATANTE:

WASHINGTON
RICARLOS PEREIRA
MARQUES:521614
04253

Assinado de forma
digital por
WASHINGTON
RICARLOS PEREIRA
MARQUES:52161404253

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA

Pela CONTRATADA:

CENTRO COMERCIAL MATABEM LTDA CNPJ
CNPJ: Nº 84.259.720/0001-66

RAIMUNDO PATRICIO DE SOUZA FILHO

RAIMUNDO
PATRICIO DE
SOUZA

FILHO:05552915372

Assinado de forma
digital por
RAIMUNDO
PATRICIO DE SOUZA
FILHO:05552915372